



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 15732/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55-20-CBMSC**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA **GEO AMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA**, REFERENTE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSOS, API'S (APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE) ESDK'S (SOFTWARE DEVELOPMENT KIT) DA SOLUÇÃO DE GIS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS) DE TECNOLOGIA GOOGLE PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTACATARINA.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Tenente-Coronel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, Rsp. Intrn pela Diretoria de Logística e Finanças**, e de outro lado a empresa, **GEO AMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA**, estabelecida na **Av. Shishima Hifumi, 2911, Parque Tecnológico UNIVAP, Urbanova, São José dos Campos/SP, CEP 12244-000, telefone (12)3878-6400 / (12) 99167-9725, e-mail: juridico@geoambiente.com.br**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.033.757/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Diretor, Sr(a) Felipe Luis Del Nero**, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 23,56% no valor anual atualizado do contrato nº 55-20-CBMSC**, a fim de garantir o funcionamento dos serviços, o lançamento de novas funcionalidades e a expansão do uso das funcionalidades correntes, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo

2.1. Fica acrescido em **23,56% o valor anual atualizado do contrato nº 55-20-CBMSC**, equivalente a R\$ 13.409,80 (treze mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos), passando de R\$ 56.910,63 para R\$ 70.320,43 (setenta mil, trezentos e vinte reais e quarenta e três centavos), a fim de garantir o funcionamento dos serviços, o lançamento de novas funcionalidades e a expansão do uso das funcionalidades correntes, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor anual atualizado	Valor do ACRÉSCIMO	Valor anual atualizado APÓS O ACRÉSCIMO
001	Serviço da Plataforma Google Maps	R\$ 56.910,63	R\$ 13.409,80	R\$ 70.320,43

### 3. CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para **2021 e 2022** do:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14780	3.3.90.39.57	0.1.11

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

**Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL**

Rsp. Intrn pela Diretoria de Logística e Finanças  
(assinado digitalmente)

**GEO AMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA**

Contratada  
(assinado digitalmente)

**1º Tenente BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR**  
Testemunha

(assinado digitalmente)

**Soldado BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER**  
Testemunha

(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3ES53T3B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 11/11/2021 às 11:03:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.

(Assinatura do sistema)



**NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 11/11/2021 às 11:07:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.

(Assinatura do sistema)



**VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 11/11/2021 às 14:11:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.

(Assinatura do sistema)



**FELIPE LUIS DEL NERO** (CPF: 292.XXX.858-XX) em 18/11/2021 às 10:14:17

Emitido por: "AC BR RFB G4", emitido em 18/07/2019 - 11:41:55 e válido até 17/07/2022 - 11:41:55.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNTczMI8xNTkwOV8yMDE5XzNFUzUzVDNC> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00015732/2019** e o código **3ES53T3B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.